



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

DECRETO Nº 054/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024.

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPALCO TO.

Dispõe sobre Exoneração de
Assessor Direto de Administração, e dá
Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Municipal nº 063/2014.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01/05/2024, o Sr. **EDILSON BATISTA ALMEIDA DE SOUSA**, inscrito no CPF sob nº XXX.XXX.XX1-93, do Cargo em Comissão de **Assessor Direto de Administração – ADA-VIII**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos legais a partir de 01 de maio de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Três (03) dias do mês de Maio (05) do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro (2024).

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal